



4ª Ata de Sessão da Concorrência Pública nº002/2013 - Tipo Técnica - Credenciamento, Lista de Presença, Abertura do Invólucro nº05, Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação, Recursos, Ocorrências da Sessão, Encerramento da Sessão.

Processo Administrativo nº1910/2013

Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação de Gurupi.

Objeto: O objeto da presente concorrência é a prestação de serviços de publicidade, através de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Às nove horas do dia vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e quatorze, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Pará, nº 1210-A, Centro, Gurupi-Estado do Tocantins, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, nomeada através do Decreto Municipal nº1.143/2013, de 30.12.2013, estando presentes os seguintes membros: Shirley Barreira Borges Magalhães, Presidente da Comissão; Ynara Dourado Cabral, Secretária da CPL; Milton César Guerra, Raimundo Freire Leite e Manuel Pereira da Silva, respectivamente Membros da CPL. Os trabalhos atinentes à presente sessão serão conduzidos conforme rege o edital em especial o disposto no item 19.5.

Registra-se a participação do servidor Sr. Adriano de Souza Rodrigues para atuar como apoio técnico quanto a análise dos documentos contábeis.

A presente licitação é regida sob a égide da Lei nº 12.232, de 29.04.10, mediante a aplicação, de forma complementar, das Leis nº 4.680, de 18.06.65, e nº 8.666, de 21.06.93. Aplicando-se também a esta Concorrência o Decreto nº 6.555, de 08.09.08, o Decreto nº 57.690, de 01.02.66, o Decreto nº 4.563, de 31.12.02, o Decreto nº 3.722, de 09.01.01, a Instrução Normativa SLTI/MP nº 02, de 11.10.10, a Instrução Normativa SECOM nº 4, de 21.12.10, e as disposições do Edital.

Registra-se a juntada nesta ata de sessão da lista de presença dos representantes das licitantes presentes nesta.

Julgado o pedido de reconsideração tempestivamente interposto, o qual foi conhecido mas não acatado (juntado aos autos), foi realizada a convocação feita pela Comissão Permanente de Licitação da licitante participante desta licitação para presente sessão, obedecidas as disposições contidas no item 21 do Edital, passamos à presente sessão pública.

2. CREDENCIAMENTO

Após tolerância de 15 minutos foi declarada aberta a sessão pela Sra. Presidente, considerando que a representante da licitante já foi devidamente credenciada em sessões anteriores conforme o item 8.1 do edital, registra-se a presença de apenas um licitante a saber:

- **CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº08.050.108/0001-09, NIRE nº52202305981, com sede à Avenida Segunda Avenida, Quadra 01-B, Lote 39, 1º e 2º andar, Condomínio Cidade Empresarial, Bairro Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74.934-605, e-mail: casabrasil@casabrasilcomunica.com.br, Telefone: (62)3097-1097, neste ato representada por procuradora, Srª. **LUCIANA ALVES BORGES**, brasileira, solteira, Diretora Operacional, portadora do CPF nº899.064.541-72 e Documento de Identidade RG nº253.163 SSP/TO, residente e domiciliado à Qd. 606 Sul HM 5, L3, Alameda Ceschiatti, Bloco A, Apto. 11, Residencial Portal da Serra, Palmas-TO, CEP: 77.021-070, telefone: (63)8434-4473, e-mail: Luciana@casabrasilcomunica.com.br;

3. DA ABERTURA DO INVÓLUCRO Nº05

Identificada a representante da licitante presente e colhida a sua assinatura na lista de presença (em anexo), passou-se à abertura do invólucro de nº 05.

Sendo aberto o Invólucro nº 05 contendo a Documentação de Habilitação da licitante **CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA-EPP**, cujos documentos contidos no mesmo foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pela representante da licitante presente, visto que foi

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



colocado à disposição da representante da licitante presente, para exame os documentos integrantes do Invólucro nº 05.

Dando continuidade à sessão foi analisado o cumprimento, pela licitante, das exigências do Edital para a sua habilitação de acordo com os critérios especificados no Edital.

4. DO RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL DA PROPOSTA DE PREÇOS E DECLARAÇÃO DE LICITANTE VENCEDORA

Realizada a análise dos documentos de habilitação apresentados a licitante **CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA-EPP** foi considerada devidamente HABILITADA. Resultado este, conhecido em sessão pela representante da licitante e deamis presentes.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Presidente da CPL informou que o resultado da análise dos documentos de habilitação da licitante será publicado na forma do item 21 do edital, com a indicação dos proponentes habilitados, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, I, 'a' da Lei nº 8.666/1993. Será publicado na forma do item 21 deste Edital o nome da licitante vencedora desta Concorrência, caso não tenha sido interposto recurso nesta fase de habilitação, ou tenha havido a sua desistência ou, ainda, tenham sido julgados os recursos interpostos.

6. DOS RECURSOS

Dando seguimento à presente sessão, abre-se o prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 22 do edital.

7. OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

Não houveram ocorrências dignas de nota na presente sessão.

8. ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Lida e aprovada, determinou a Presidente da Comissão que seja a Ata digitalizada e fixada em livro próprio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi- TO e publicada no átrio de suas dependências, sendo a mesma assinada por todos os presentes, que desde já são intimados da decisão. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata e distribuída uma via para cada representante.


Ynara Dourado Cabral
Secretária da Comissão


Shirley Barreira Borges Magalhães
Presidente da Comissão


Manoel Pereira da Silva
Membro da Comissão


Raimundo Freire Leite
Membro da Comissão


Milton César Guerra
Membro da Comissão


CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA-EPP
Luciana Alves Borges
Licitante